

**EDITAL Nº  
01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL, DE ELEIÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA “DESTAQUE JÚNIOR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS”, EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO IFMG - CAMPUS - SÃO JOÃO EVANGELISTA**

A Empresa Júnior do curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus São João Evangelista - Destaque Júnior Soluções Empresariais, torna público o Processo eleitoral da Diretoria Executiva da referida empresa júnior, e sua devida prestação de contas, exclusivamente nos termos deste edital, respeitando as normas do regulamento, a seguir:

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Assembleia Geral destina-se aos alunos do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

- Campus São João Evangelista, que estejam matriculados no curso de Bacharelado em Administração.

1.2. Este Processo tem por finalidade preencher as vagas disponíveis da Diretoria Executiva desta Empresa para realização das atividades do mês de Agosto de 2022 até o mês de Agosto de 2023.

1.3. Os interessados devem ter disponibilidade (no mínimo) de 10 horas semanais e um total de 40 horas no mês, para dedicação às atividades da Empresa Júnior, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referente à diretoria ao qual forem alocados, bem como reuniões, treinamentos, dentre outras tarefas e projetos.

## **2 - DAS VAGAS**

2.1. As vagas destinadas a este Processo estão descritas no **Quadro 1**.

2.2. A função dos Diretores, assim como do Membro Efetivo é voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades.

2.3. A Destaque Júnior Soluções Empresariais reserva-se no direito de não preencher todas as vagas caso não existam candidatos para o cargo, bem como expandir o número de aprovados caso seja necessário.

## Quadro 01 – Vagas Destinadas

Nº DE VAGAS	ÁREA	PERFIL	DESCRIÇÃO
5	Diretor Presidente, Diretor de Marketing, Diretor de Gestão de Pessoas, Diretor de Projetos, Diretor Administrativo- Financeiro.	Pessoas proativas, inovadoras, comprometidas, interesse em se desenvolver profissionalmente e contribuir para o desenvolvimento da Destaque Júnior Soluções Empresariais.	Executar diversas atividades que forem designadas nos setores, com foco nos serviços a serem prestados.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período para candidatar-se para a eleição será do dia 23 de Julho de 2022 ao dia 16 de Agosto de 2022.
- 3.2. As inscrições consistem em responder um formulário, link: [Inscrição Processo Seletivo Destaque Júnior \(google.com\)](#). Este link também será disponibilizado em nossas redes sociais.
- 3.3. O não cumprimento do (a) candidato (a) a qualquer fase da seleção acarretará sua imediata eliminação do processo eleitoral.

### 4 - DAS ETAPAS

4.1 O Processo será composto por 5 (cinco) etapas, quais sejam:

Etapa 1: Preenchimento e envio do formulário.

Etapa 2: Divulgação da lista preliminar das candidaturas.

Etapa 3: Análise e entrevista dos candidatos.

Etapa 4: Divulgação dos resultados nas redes sociais.

Etapa 5: Posse na Assembleia ordinária.

### 5 – CRONOGRAMA

5.1. O cronograma de realização dos eventos inerentes ao processo de seleção desenvolver-se-á conforme mostrado a seguir:

5.1.1 INSCRIÇÕES – DE 23/07/2022 À 16/08/2022 (até às 23h59)

5.1.2. DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DAS CANDIDATURAS – 17/08/2022

5.1.3. ANÁLISE E ENTREVISTA DOS CANDIDATOS – 18/08/2022 À 21/08/2022

#### 5.1.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS – 22/08/2022

#### 5.1.5 ASSEMBLÉIA – 23/08/2022

### **6 - DO RESULTADO**

6.1. Os resultados serão divulgados nas redes sociais da Destaque Júnior Soluções Empresariais.

6.2. A divulgação do resultado final da eleição da Diretoria Executiva será realizada no dia 25 de Agosto de 2022, por meio das mídias sociais da Destaque Júnior Soluções Empresariais.

6.3. Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Empresa Júnior, os candidatos que cumprirem com todas as etapas do processo de candidatura e tiver maior número de votos.

### **7 - CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

Implicará na eliminação automática daqueles candidatos que:

7.1 Preencherem o formulário fora do prazo estabelecido; (Não obedecerem a cronograma expresso no item 5 deste edital);

7.2 Não se enquadrarem nas descrições do item 1 deste Edital;

7.3 Não comparecerem a alguma etapa, prevista neste edital;

7.4 Não obtiverem o desempenho esperado;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

### **08 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo nas redes sociais da Destaque Júnior Soluções Empresariais, bem como a verificação da caixa de entrada, e inclusive da caixa de spam do seu e-mail.

8.3 Após o lançamento do Resultado Final, os membros da Destaque Júnior Soluções Empresariais entrarão em contato com os classificados.

8.4 O professor Coordenador da Destaque Júnior Soluções Empresariais acompanhará o cumprimento das atividades e horários estipulados pelas diretorias da referida empresa júnior.

8.5 A prestação de contas estará disponível em nossas redes sociais, aberta a qualquer interessado.

## 09 – DÚVIDAS

9.1 No caso de dúvidas referentes exclusivamente aos assuntos tratados neste, o contato para esclarecimento deverá ser feito pelo e-mail [destaquejrdiretoriadefinancas@gmail.com](mailto:destaquejrdiretoriadefinancas@gmail.com).

São João Evangelista/MG, 23 de Julho de 2022.



---

Alan Henrique Oliveira de Jesus  
Presidente

